



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3266/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas-Visconde da Graça, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 361, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de novembro de 2017,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
JOICE MARIA FEIJO BIANCHINI	12/12/2017	DIV-03	DIV-04

Pelotas, 29 de novembro de 2017.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor